



SUMÁRIO

- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PERP Nº 001/2026.
- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PERP Nº 001/2026.



Pregão Eletrônico

Prezados(as),

Em atenção ao edital supracitado, solicitamos, respeitosamente, os seguintes esclarecimentos referentes ao objeto licitado:

1. **Modelo e marca dos aparelhos**
Poderiam informar a marca e o modelo exatos dos aparelhos atualmente utilizados nas instalações, bem como as especificações técnicas dos equipamentos que serão empregados na execução dos serviços?
2. **Prazo para início dos serviços**
Qual o prazo previsto para o início efetivo dos atendimentos, contado a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço?
3. **Prazo para emissão dos laudos**
Qual o prazo máximo estabelecido para a emissão e entrega dos laudos, contado a partir da realização do exame ou da coleta dos dados?
4. **Fornecimento de aparelhos**
Haverá necessidade de fornecimento de aparelhos por parte da contratada? Em caso positivo, gentileza informar a quantidade necessária e os respectivos locais de entrega.
5. **Modalidade da prestação dos serviços**
Poderiam confirmar se os serviços serão prestados por meio de telemedicina, com emissão de laudos de forma online, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes?

Certos de sua atenção, aguardamos os devidos esclarecimentos para fins de adequada elaboração da proposta.



Pregão Eletrônico



Conforme solicitação segue respostas aos questionamentos feitos, referente ao objeto licitado:

- Modelo e marca dos aparelhos Poderiam informar a marca e o modelo exatos dos aparelhos atualmente utilizados nas instalações, bem como as especificações técnicas dos equipamentos que serão empregados na execução dos serviços?**

R: A planilha abaixo, encontra-se no item 4 do T.R

Equipamento	Marca	Modelo
Equipamento de Monitoramento de Pressão Arterial-MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPA +
Equipamento de Monitoramento Cardíaco-HOLTER	CARDIOS	CARDIOLIGHT
ECG-Eletrocardiograma	BIONET	CARDIOCARE 2000
EEG-Eletroencefalograma	NEURO VIRTUAL	BRAIN WEVE II
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	CANON	ALEXION ADVANCE
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	SIEMENS	MAGNETOM ESSENZA
MAMÓGRAFO	KÔNICA	DELICATA
RAIO-X	KÔNICA	ALTUS
DIGITALIZADORA REGIUS-CR	KONICA MINOLTA	210
DRY-PRO IMPRESSORA	KONICA MINOLTA	873



2. Prazo para início dos serviços. Qual o prazo previsto para o início efetivo dos atendimentos, contado a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço?

- A execução dos serviços deverá ser iniciada a partir da assinatura do contrato;
 - A execução dos serviços será diária, de segunda a sexta, das 07:00 às 19:00 em dias úteis;
- Os serviços de Telediagnóstico serão realizados à distância, via plataforma, não podendo ultrapassar o território brasileiro.
- A prestação dos serviços será para a Policlínica, situada à BA 052, KM 351, bairro Novo Irecê, na cidade de Irecê-BA.

3. Prazo para emissão dos laudos. Qual o prazo máximo estabelecido para a emissão e entrega dos laudos, contado a partir da realização do exame ou da coleta dos dados?

R: A resposta descrita no item 5.2 do TR, conforme copiado abaixo:

5.2 Prazos de Entrega dos Laudos

- ECG e EEG: até 24 horas úteis;
- Raio-X e Mamografia: até 48 horas úteis;
- Holter e MAPA: até 72 horas úteis;
- Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética: até 72 horas úteis.

Em casos de urgência devidamente sinalizados pela contratante, os laudos deverão ser emitidos em até 12 (doze) horas.

4. Fornecimento de aparelhos. Haverá necessidade de fornecimento de aparelhos por parte da contratada? Em caso positivo, gentileza informar a quantidade necessária e os respectivos locais de entrega.

R: Resposta no item 4.2 do TR, conforme cópia abaixo:

4.2.1 A contratada deverá disponibilizar, em regime de comodato, sem ônus adicional para a contratante, toda a infraestrutura tecnológica necessária à execução dos serviços de telediagnóstico, compatível com os equipamentos existentes na Policlínica Regional de Saúde de Irecê/BA, incluindo, no mínimo:



- a) Servidor dedicado para hospedagem do sistema PACS, com capacidade compatível com o volume estimado de exames, devidamente instalado, configurado e mantido pela contratada;
- b) Nobreak senoidal, dimensionado para garantir autonomia mínima de funcionamento do servidor por, no mínimo, 60 (sessenta) minutos, assegurando a continuidade operacional em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica;
- c) Sistema PACS (Picture Archiving and Communication System), sem limitação de usuários, volumetria ou pontos de acesso, compatível com o padrão DICOM 3.0 e em conformidade com as normas da ANVISA;
- d) Sistema RIS, quando solicitado pela contratante, integrado ao PACS, permitindo o gerenciamento do fluxo de exames, worklist, laudos locais e remotos, bem como integração com o sistema de gestão clínica da unidade;
- e) Link de internet dedicado, com velocidade mínima de 100 Mbps full, IP fixo, independente da rede da unidade, instalado e operacional até o início da execução contratual;
- g) Substituição imediata do servidor ou de qualquer equipamento crítico por outro de especificações equivalentes ou superiores, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, em caso de falha, defeito ou indisponibilidade.

5. Modalidade da prestação dos serviços. Poderiam confirmar se os serviços serão prestados por meio de telemedicina, com emissão de laudos de forma online, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes?

R: Resposta no item 7.1, conforme cópia abaixo:

“7.1 A execução dos serviços ocorrerá de forma remota, por meio de plataforma de telediagnóstico disponibilizada pela contratada”.

Atenciosamente,

Diretora Geral
Drielly Barbosa Rezende Ribeiro
Policlínica Regional de Saúde em Irecê